



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 168 DE 2021 AUTÓGRAFO Nº 65 DE 2024

DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ISSQN AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PARTICULAR DE 1º E 2º GRAUS DO MUNICÍPIO, QUE OFEREÇAM BOLSAS DE ESTUDOS PARA ALUNOS HIPOSSUFICIENTES QUE CONTENHAM ALGUMA DEFICIÊNCIA E/OU QUE POSSUAM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º A isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, aos estabelecimentos de ensino particular de 1º e 2º graus (ensino fundamental e ensino médio), obedecerá às normas desta Lei.

Art. 2º Conceder-se-á isenção aos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus que comprovarem o repasse proporcional ao valor do ISSQN em bolsas de estudos para alunos com alguma deficiência e/ou que possuam Transtorno do Espectro Autista (TEA) e que sejam comprovadamente hipossuficientes.

Art. 3º A isenção somente será deferida quando forem comprovados os requisitos estabelecidos na presente Lei.

Art. 4º A isenção de que trata esta Lei deverá ser requerida anualmente ao município.

Art. 5º Esta Lei deverá ser regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 21 de maio de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO
1ª Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Continuação do Autógrafo nº 65 de 2024.

VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI
2º Vice-Presidente

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
1ª Secretária

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Projeto de Lei nº 168 de 2021
Autoria: Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4N0KJ7X1VA4WY890>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4N0K-J7X1-VA4W-Y890

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:847/2024 - 21/05/2024 - 07:40 - 4N0K-J7X1-VA4W-Y890